

PORTARIA Nº. 431 /2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Institui Comissão de Processo Administrativo Licitatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade ante o descumprimento de disposições da relação contratual com empresas licitadas;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 24/2021 e nº. 27/2021 emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão de Processo Administrativo Licitatório, a qual será composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
Lívia Lays Aires Sousa	Presidente
Bruno Borges Aguiar	Membro
Elias Mota Maluf Filho	Membro
Hellen Martins da Silva	Membro
Julianna Maria da Costa Aragão Sa	Membro
Tatiana Chiari de Oliveira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 291/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

